



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Folha N° 531  
Proc N° 10815/24  
/ 20 Rub E

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

<b>Entidade:</b> SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA
<b>Contrato de Gestão:</b> 51/2022 – PROCESSO 6430/2022
<b>Projeto:</b> CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE FORMA COMPARTILHADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, NAS UNIDADES CONSTANTES NO LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3 E LOTE 4, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, E SEUS ANEXOS.
<b>Período:</b> AGOSTO/2024

Em cumprimento às Instruções 01/2020 atualizada pela resolução 11/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA** - CNPJ 72.747.967/0001-42, sediada a Rua Conceição, 135 Centro – Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-00, que tem como Interventor/Responsável WAGNER DA SILVA, portador(a) do RG: ██████████ SSP/SP, recebeu e utilizou recursos em JULHO/24 conforme demonstrado abaixo, na execução do **Contrato de Gestão nº 51/2022**.

c/c 13006911-6

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	11.01.10.301.0017.2.010.335039.01.3010000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0017.2.012.335039.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 3.912,73
Saldo anterior de recursos públicos (CHEQUE ADM)	R\$ 333.302,11
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 1.929.955,29
Recursos Federais repassados no exercício (3020000)	R\$ 703.647,38
Receitas com aplicações financeiras	R\$13,13
Despesas pagas com recursos públicos municipais	R\$ 1.780.603,57
Despesas pagas com recursos públicos municipais (tarifas bancárias)	R\$ 896,22
Bloqueio na conta aplicação	R\$ 138.993,01
Despesas pagas com recursos públicos federais	R\$ 703.647,38
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 3.365,94
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte (CHEQUE)	R\$ 343.324,52

Atestamos ainda que:

- 1) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, os valores das despesas descritos estão incorretos; 2) Os repasses foram realizados em conta bancária específica; 3) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem carimbo de identificação contendo o número do ajuste e o órgão/entidade repassador; 4) Pagamento a empresa ZURICH SEGUROS, não consta nota fiscal nem boleto bancário; 5) Pagamento à DRARUIVO SERVIÇOS MEDICOS, no valor de R\$ 3.327,60 (três mil e trezentos e vinte e sete



reais e sessenta centavos) segundo descrição refere-se a serviço medico prestado em junho; 6) Nota fiscal nº 305 – ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA., no valor de R\$ 188.560,90 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais e noventa centavos), consta na descrição da nota o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a ANIS GHATTAS MITRI FILHO referente à COORDENAÇÃO MEDICA GERAL; 7) Nota fiscal nº 02 – ERICK VOLK SERV. VETERINARIOS, com valor de R\$5.000,00 ( cinco mil reais) foi pago o valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), não consta nota explicativa para o pagamento a menor; 8) Pagamento para ELAINE ALVES DO NASCIMENTOS no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **essa despesa refere-se ao contrato 9830/2019, como pode ser observado nas prestações de contas do mesmo**, essa despesa **não** faz parte do plano de trabalho do presente termo; 09) Foi emitido um cheque ADM no valor de **R\$ 210.552,11** (duzentos e dez mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), em **19/07/24**, o mesmo **retornou** para a conta bancária no período analisado; 10) Foi emitido um cheque ADM no valor de **R\$ 122.750,00** (cento e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais), em **21/06/24**, o mesmo **não** retornou para a conta bancária no período analisado; 11) Foi emitido um cheque ADM no valor de **R\$ 129.794,52** (cento e vinte e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em **12/08/24**, o mesmo **não** retornou para a conta bancária no período analisado; 12) Foi emitido um cheque ADM no valor de **R\$ 90.780,00** (noventa mil e setecentos e oitenta reais), em **15/08/24**, o mesmo **não** retornou para a conta bancária no período analisado; 13) Despesa com SERVIÇO MEDICO **ultrapassou** em **R\$ 285.485,72** (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) o aprovado no cronograma de desembolso; 14) Segundo nota explicativa, foi efetuado o recolhimento **somente** do FGTS dos colaboradores; 15) Contam duas transferências no dia 07/08 para a conta 1237-2 do termo 9830/19, nos valores de R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais) e R\$ 1.045,57 (um mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos),segundo nota explicativa estas transferências se refere a **DIFERENÇAS CONSGUINADO SANTANDER E SICOOB**, pois bem, os valores transferidos mensalmente para estas despesas são R\$ 529,14 (quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) e R\$ 812,33 (oitocentos e doze reais e trinta e três centavos) e estes mesmos valores mensais foram transferido da conta do convenio para a 1237-2 em 12/08; 16) Foram transferidos o total de R\$ 168.944,38 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para a conta 1237-2 do convenio 9830/19, segundo nota explicativa é para o pagamento das guias trabalhistas que são unificadas; 17) Houve um bloqueio judicial na conta aplicação no valor de R\$ 138.993,01 (cento e trinta e oito mil e novecentos e noventa e três reais e um centavo) de recurso publico.

De acordo com o pactuado em contrato no 6º termo aditivo o valor a ser repassado pelo município é de R\$ 2.542.040,64 (dois milhões e quinhentos e quarenta e dois mil e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), porem o repasse efetuado neste mês foi de R\$ 2.633.602,62 (dois milhões e seiscentos e trinta e três mil e seiscentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Sugere-se a secretaria gestora NOTIFICAR a entidade para informar o motivo de ainda estar efetuando “caixa” através de CHEQUE ADM., visto que já houve a regularização do certificado digital para a emissão das guias tributárias trabalhistas.

Folha N°	532
Proc N°	10815/24
	/ 70 Rub



Até o presente momento a entidade Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba não apresentou os documentos pertinentes classificando-a como Organização Social, Lei 9.637, de 15 de maio de 1998.

O plano de trabalho do presente termo é "confuso", pois nele existe a categoria de despesa **GESTÃO E SERVIÇOS DE TERCEIRO** e MATERIAIS E INSUMOS, MEDICAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, não sendo possível este setor identificar o que seria **SERVIÇOS DE TERCEIRO** e **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, isso é somente um dos diversos problemas apontados ao plano de trabalho durante a vigência deste termo.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considera **APTA COM RESSALVAS** a documentação constante na prestação de contas do mês de **AGOSTO de 2024**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, pois não a como fazer uma análise pormenorizada das **despesas realizadas**, o **cronograma de desembolso aprovado no plano de trabalho é muito GENÉRICO**. Sugerimos a Secretaria Gestora que proceda junto à Organização Social um novo plano de trabalho com maiores detalhes em relação às despesas, que sejam efetuadas as correções dos apontamentos deste parecer, em observação aos princípios da administração pública, buscando a boa gestão dos recursos públicos.

Ubatuba, 27 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_

**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

  
\_\_\_\_\_

**ROBERTA M. SANTOS**  
Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do 3º Setor

Folha N°	533
Proc N°	10815/24
	/ / 20
	Pub
	E